ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 314/2024, de 09/07/2024

Concede férias a servidora.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668e832f4a84d.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 10/07/2024 09:48

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 314, DE 09 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 104, da Lei Municipal nº 100/1993, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas férias a servidora adiante nominada:

Período 10/07/2024 a 19/07/2024			
Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Período aquisitivo**
2910252-02	Neiva Soares Di Berti	Secretaria Municipal de Saúde	04/01/2023 a 03/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668e832f4a84d.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 10/07/2024 09:48

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portaria

Portaria 315/2024, de 09/07/2024

Designa Douglas Antônio Fedel Zorzo para responder pela Secretaria de Saúde de Ouro Verde do Oeste.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668e832f4a84d.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 10/07/2024 09:48

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PORTARIA Nº 315, DE 09 DE JULHO DE 2024

Designa Douglas Antônio Fedel Zorzo para responder pela Secretaria de Saúde de Ouro Verde do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 63 e seguintes da Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada **DOUGLAS ANTÔNIO FEDEL ZORZO** para responder pela Secretaria de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste, de 10 a 19 de julho de 2024, em virtude de férias do seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2024.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668e832f4a84d.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 10/07/2024 09:48

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Contrato - REF: Concorrência Eletrônica

Extrato de Contrato - REF: Concorrência Eletrônica 13/2024, de 09/07/2024

REF.: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 092/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668e832f4a84d.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 10/07/2024 09:48

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 092/2024

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ nº 80.880.107/0001-00, **CONTRATADA: CONSTRUTORA DI BERTI LTDA**, CNPJ nº 30.956.970/0001-26, **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra) para construção de terminal urbano municipal incluindo um espaço coberto para realização da Feira do Agricultor, de acordo com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo licitatório., **VALOR**: R$ 2.299.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil reais)., **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Contrato assinado em 09 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668e832f4a84d.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 10/07/2024 09:48

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo 1/2024, de 09/07/2024

Dispõe sobre as contas do Município de Ouro Verde do Oeste, relativas ao exercício de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668e832f4a84d.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 10/07/2024 09:48

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste
CNPJ: 80.879.760/0001-50
Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre as contas do Município de Ouro Verde do Oeste, relativas ao exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, expressão legitima da democracia representativa, aprovou e o seu Presidente Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Este Decreto Legislativo dispõe sobre as contas do Município de Ouro Verde do Oeste, relativos ao exercício de 2022.

Art. 2º – Fica aprovado, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo de Ouro Verde do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2022, responsabilidade do Senhor Lucian Aluisio Dierings.

Parágrafo único – A supressão das irregularidades não exime o gestor de responsabilização caso venham a ser verificados em eventuais procedimentos de inspeção in loco, promovidas por aquela corte.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, 09 de julho de 2024.

Osvalderi José Fernandes
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668e832f4a84d.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 10/07/2024 09:48

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site https://ouroverdedooeste.atende.net

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Errata - Aviso de Retificação

Errata - Aviso de Retificação 1/2024, de 09/07/2024

REF.: PREGÃO N° 043/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668e832f4a84d.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 10/07/2024 09:48

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO N° 043/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, **RETIFICA** o Edital de abertura de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2024 nos itens 3 e 4 do item 2.2. Anexo I do Edital – Termo de Referência; acresce o item 9.1.1. do Item 9 Anexo I do Edital – Termo de Referência e; item 3.1.1. Cláusula Terceira - Anexo II – Minuta do Edital. Ouro Verde do Oeste, 09 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p668e832f4a84d.
POR LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927 - (059.283.919-27) EM 10/07/2024 09:48